

\* ATO Nº 1.401/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 919/2019 de exoneração da Governadoria, publicado no D.O. de 15 de fevereiro de 2019, pág. 69, com a seguinte redação:

Onde se lê:

PAMELA TALITA MARUMATSU BINI -Assessora Especial I, Nível DGA-2;

CLAUDINETE DA CRUZ NASCIMENTO -Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

Leia-se:

PAMELA TALITA MURAMATSU BINI -Assessora Especial I, Nível DGA-2;

CLAUDINETE MARTA DA CRUZ NASCIMENTO -Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de março de 2019.

\*Republica-se por ter saído incorreto

no D.O.E de 15.03.19, pág. 43.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fefc8400

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)